

1. Pessoa Jurídica

A) Documentos da Empresa

Comprovante de localização - Contas de consumo em nome da empresa ou sócio (água, gás, luz, condomínio e/ou aluguel);

Contrato Social e última alteração contratual, devidamente registrado na junta comercial e/ou estatuto, registrado e acompanhado da ata de eleição da diretoria;

ECF – Escrituração Contábil Fiscal – Apresentar as seguintes páginas:

- Recibo de Entrega
- Balanço Patrimonial – último período (01/10 a 31/12)
- DRE (Demonstração de Resultado do Exercício) – Último período (01/10 a 31/12)

Ou Simples Nacional - (Imprescindível a receita mês a mês);

Faturamento – 12 últimos faturamentos assinados pelo contador;

Cartão de CNPJ – Impresso;

Extrato bancário de conta corrente dos últimos 180 dias, emitido em terminal eletrônico ou agência com carimbo e assinatura do gerente;

Importante: Em caso de documentos inconsistentes ou incompletos, podemos solicitar nova documentação ou um devedor solidário.

1. Pessoa Física

A) Documentos Pessoais (apresentar um dos documentos abaixo)

RG / CPF;

CNH (Carteira Nacional de Habilitação), dentro da validade;

Carteira das Forças Armadas;

Carteira de Conselho de Classe (CRM, OAB, e etc);

RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

Importante: Documentos como CNH e Carteira de Órgão de Classe devem estar dentro da validade.

B) Comprovante de Endereço (obrigatório um dos documentos abaixo)

Conta de consumo (água, luz, telefone fixo e etc.) em seu nome ou sobrenome (pai, mãe, irmãos, cônjuge, e etc.), desde que residam no mesmo endereço

Fatura de cartão de crédito que tenha bandeira (Visa, Mastercard, Elo, Hiper e etc.)

Extrato do FGTS

Boleto, desde que o cliente tenha pago 6(seis) ou mais parcelas

2. Comprovante de Renda (Apresentar todos os documentos abaixo)

I) Empresário

Declaração de imposto de renda (IR) último exercício, com recibo de entrega;

Extrato bancário dos últimos 180 dias, emitido em terminal eletrônico ou em agência com carimbo e assinatura do gerente;

Importante: Em caso de documentos inconsistentes ou incompletos, podemos solicitar nova documentação ou um Devedor Solidário.

Caso seja solicitado um Devedor Solidário para prosseguir com a análise de cadastro, este deverá apresentar a mesma documentação solicitada ao consorciado, de acordo com sua categoria profissional, e comprovante de renda maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela.

Envio dos documentos

Pode ser feito de duas formas:

- Comparecer a uma filial mais próxima com todos os documentos originais

- Correios: Enviar preferencialmente via SEDEX no endereço abaixo.

A/C Departamento de Análise de Crédito

GRUPO _____ COTA _____

Alameda Europa, nº 150 - Polo Empresarial Tamborê,

Santana de Parnaíba/SP. CEP 06543-325



Consórcio

Embracon

PORQUE SONHAR NÃO TEM LIMITES

